

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.061, de 03 de junho de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 89/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
ATIVIDADE	2295	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	800.003	EMENDA PARL. IND. - DEP. MARCOS PEREIRA	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
		TOTAL	13.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei será utilizado recurso proveniente de ANULAÇÃO na conformidade das funcionais programáticas e modalidades de aplicação detalhadas abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
-----------	--------	-----------	-------------

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
ATIVIDADE	2295	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	800.003	EMENDA PARL. IND. - DEP. MARCOS PEREIRA	
FICHA	3755	-----	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
		TOTAL	13.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 3.062, de 03 de junho de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 90/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 35.512,81 (trinta e cinco mil quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos) para atendimento das despesas da Secretaria da Cultura na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
-----------	--------	-----------	-----------

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	
UNIDADE	02	DEPTO DE GESTÃO DA CULTURA E LAZER	
SUBUNIDADE	00	DEPTO DE GESTÃO DA CULTURA E LAZER	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	3002	DIFUSÃO CULTURAL	
ATIVIDADE	2616	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD. APLICAÇÃO	100.164	LEI PAULO GUSTAVO - (LC 195/2022-ART. 6º)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.512,81
		TOTAL	35.512,81

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO referente ao saldo de recurso não utilizado da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 3.063, de 03 de junho de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 91/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 132.475,20 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
UNIDADE	02	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	

SUBFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	6001	AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO	
ATIVIDADE	1083	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ARENÃO	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	100.008	CONVÊNIO DADE - DEP. DESENV. EST. TURÍSTICAS	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	132.475,20
		TOTAL	132.475,20

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei será utilizado recurso proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrente de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior referente ao Convênio n.º 055/2016 - Secretaria de Turismo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 3.064, de 03 de junho de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 92/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	03	DIVISÃO DE PRESERV.ED. FISC.AMBIENTAL	
SUBUNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL	
PROGRAMA	6006	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	

ATIVIDADE	2227	FISCALIZ. DA POLUIÇÃO E CONTR. AMBIENTAL	
FONTE	02	TRANSF. E CONVÊNIO ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	801.002	EMENDA PARL.IND.DEP.DANILO BALAS-FECOP	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
		Total	140.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO consoante Emenda Parlamentar Individual Deputado Danilo Balas (FECOP).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 3.065, de 03 de junho de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 94/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 30.760,33 (trinta mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	39	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPEND.	
SUBUNIDADE	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPEND.	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4007	GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
ATIVIDADE	2639	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	

FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINC. EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	801.001	EMENDA PARL. IND. DEPUTADO JORGE CARUSO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS/P.JURÍDICA	23.760,00
		SUBTOTAL	23.760,00

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	39	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPEND.	
SUBUNIDADE	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPEND.	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4007	GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSIST.SOCIAL	
ATIVIDADE	2638	MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SEC.MULHER	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS -EXERC.ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	801.001	EMENDA PARL.IND.DEPUTADO JORGE CARUSO	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	7.000,33
		SUBTOTAL	7.000,33

Total Geral	R\$
	30.760,33

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei será utilizado recurso proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO referente à Emenda Parlamentar Individual - Deputado Jorge Caruso.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decretos

Decreto nº 7.825, de 03 de junho de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
ATIVIDADE	2295	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	800.003	EMENDA PARL. IND. - DEP. MARCOS PEREIRA	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
		TOTAL	13.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto será utilizado recurso proveniente de ANULAÇÃO na conformidade das funcionais programáticas e modalidades de aplicação detalhadas abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
ATIVIDADE	2295	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	800.003	EMENDA PARL. IND. - DEP. MARCOS PEREIRA	
FICHA	3755	-----	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
		TOTAL	13.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de junho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.826, de 03 de junho de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da

Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 35.512,81 (trinta e cinco mil quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos) para atendimento das despesas da Secretaria da Cultura na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	
UNIDADE	02	DEPTO DE GESTÃO DA CULTURA E LAZER	
SUBUNIDADE	00	DEPTO DE GESTÃO DA CULTURA E LAZER	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	3002	DIFUSÃO CULTURAL	
ATIVIDADE	2616	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD. APLICAÇÃO	100.164	LEI PAULO GUSTAVO - (LC 195/2022-ART. 6º)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.512,81
		TOTAL	35.512,81

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO referente ao saldo de recurso não utilizado da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de junho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.827, de 03 de junho de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da

Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 132.475,20 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
UNIDADE	02	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	6001	AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO	
ATIVIDADE	1083	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ARENÃO	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	100.008	CONVÊNIO DADE - DEP. DESENV. EST. TURÍSTICAS	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	132.475,20
		TOTAL	132.475,20

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto será utilizado recurso proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrente de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior referente ao Convênio n.º 055/2016 - Secretaria de Turismo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de junho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.828, de 03 de junho de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	03	DIVISÃO DE PRESERV.ED. FISC.AMBIENTAL	

SUBUNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL	
PROGRAMA	6006	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	2227	FISCALIZ. DA POLUIÇÃO E CONTR. AMBIENTAL	
FONTE	02	TRANSF. E CONVÊNIO ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	801.002	EMENDA PARL.IND.DEP.DANILO BALAS-FECOP	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
		Total	140.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADADO consoante Emenda Parlamentar Individual Deputado Danilo Balas (FECOP).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de junho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.829, de 03 de junho de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 30.760,33 (trinta mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	39	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPEND.	
SUBUNIDADE	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPEND.	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4007	GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
ATIVIDADE	2639	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINC. EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	801.001	EMENDA PARL. IND. DEPUTADO JORGE CARUSO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS/P.JURÍDICA	23.760,00
		SUBTOTAL	23.760,00

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	39	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPEND.	
SUBUNIDADE	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPEND.	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4007	GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSIST.SOCIAL	
ATIVIDADE	2638	MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SEC.MULHER	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -EXERC.ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	801.001	EMENDA PARL.IND.DEPUTADO JORGE CARUSO	
CAT. ECONOMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	7.000,33
		SUBTOTAL	7.000,33
Total Geral			R\$ 30.760,33

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto será utilizado recurso proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO referente à Emenda Parlamentar Individual - Deputado Jorge Caruso.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de junho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de reforma com implantação de acessibilidade e sistema de combate a incêndios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os adequação do Centro Administrativo Municipal.

Fornecedor: Construtora Alpha Vitória Ltda.

Empenho(s): 4638/2024

Valor: R\$ 338.243,77

Avaré, 03 de junho de 2.024

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de Tenda Piramidal e banheiros químicos tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de eventos.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 7135,7138,7730,7818/2024

Valor: R\$ 13.802,00

Avaré, 03 de junho de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ferramentas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir demanda da Secretaria.

Fornecedor: Karine Salgado

Empenho(s): 5254/2024

Valor: R\$ 506,00

Avaré, 03 de junho de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Drogafonte Ltda.

Empenho(s): 2575/2024

Valor: R\$ 7.800,00

Avaré, 03 de junho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos pacientes do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Empenho(s): 2581/2024

Valor: R\$ 7.209,20

Avaré, 03 de junho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração

da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 23237/2023,491/2024

Valor: R\$ 9.273,22

Avaré, 03 de junho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Inovamed Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 2564/2024

Valor: R\$ 22.550,44

Avaré, 03 de junho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de troféus, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para premiação em competições realizadas pela Secretaria de Esportes.

Fornecedor: Inova Laser e Comunicação Visual Ltda.

Empenho(s): 5197/2024

Valor: R\$ 1.914,00

Avaré, 03 de junho de 2.024

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de mesas e cadeiras plásticas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de "Feira de Artesanato" no Camping Municipal.

Fornecedor: Renato Henrique Gomes

Empenho(s): 7770/2024

Valor: R\$ 800,00

Avaré, 03 de junho de 2.024

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mão de obra para assentamento de lajotas, guias e execução de calçadas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Emanuelle dos Santos Andrade ME

Empenho(s): 579/2024

Valor: R\$ 13.192,62

Avaré, 03 de junho de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 091/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 056/23 – **ATA DE REGISTRO:** 183/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
04	BATATA PALHA: Clara, longa, seca e crocante, sem gordura trans. Deve conter no rótulo informações sobre conservação. Composição: batata, gordura vegetal de palma e sal. Embalagem de boa qualidade, embalagem mínima de 400 gramas.	75	PC T	R\$ 13,65	R\$ 1.023,75
05	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	75	LT	R\$ 7,90	R\$ 592,50
06	BEBIDA LÁCTEA: sabor chocolate. Ingredientes: soro de leite, leite, cacau em pó e espessantes. Textura viscosa e sabor adocicado, aromatizado. Caixinhas com conteúdo de 200ml. Validade acima de 6 meses.	1.125	UN	R\$ 1,45	R\$ 1.631,25
10	CAIXA DE BOMBOM: Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo acima de 15 unidades, de bombons com sabores variados, embalados individualmente, embalagem com peso acima de 250 gramas. Chocolate de primeira qualidade.	225	CX	R\$ 13,26	R\$ 2.983,50

12	CATCHUP: Tipo Tradicional; frasco de 400gr; Composto de Polpa de Tomate, Água, Açúcar, Vinagre, Sal, Condimentos; Especiarias e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	38	FR	R\$ 7,40	R\$ 281,20
15	CHÁ MATE: Embalagem de 250 gr; Ingredientes: Folhas e talos de mate tostado Não contém glúten.	150	CX	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
18	COCO RALADO: Puro, parcialmente Desidratado; Processo Tecnológico Adequado; Com Umidade Máxima de 4% P/p e Lipídios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas, sujidades e Ranco; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega, embalagem primária aluminizada de 100 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	38	PC T	R\$ 5,40	R\$ 205,20
19	CREME DE LEITE: Creme de Leite, origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 200g.	113	UN	R\$ 3,08	R\$ 348,04
22	ERVILHA EM CONSERVA: Ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes.	113	UN	R\$ 3,70	R\$ 418,10

	Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de no mínimo 300g. Prazo de validade mínimo 02 anos.				
23	FARINHA DE MILHO AMARELA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	150	UN	R\$ 5,80	R\$ 870,00
24	FEIJÃO PRETO: Tipo 1 – pacote 1 quilo. 1 – especificação: feijão-preto – grupo: i – feijão-comum – classe: cores – tipo 01, de procedência nacional. máximo de 13,7% de umidade, até 0,3% de manchados, até 0,5% de picados e até 0,2% de quebrados. deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. aspecto: grãos íntegros, cor: característica, odor: inodoro e sabor: próprio. embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1kg. embalagem secundária: em fardo resistente, contendo 30 unidades de 1 quilo. validade mínima de fabricação de 06 (seis) meses.	113	UN	R\$ 8,64	R\$ 976,32
28	LEITE CONDENSADO: Leite condensado, tradicional, composição: leite integral, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses, embalagem peso aproximado a 395g.	113	LT	R\$ 8,50	R\$ 960,50
30	MAIONESE: Embalagem 500gr; emulsão cremosa tradicional obtida a partir da	150	PO T	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00

	mistura de ovos com óleos vegetais; composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal; acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante; de consistência cremosa; apresentando cor amarelada; com cheiro e sabor característicos; embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica com validade mínima de 5 meses na data da entrega.				
32	MILHO BRANCO P/CANJICA: Branca, de boa qualidade, despeculiada, tipo I, não contendo impurezas ou carunchos. Atendendo todas normas sanitárias vigentes. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem primária deve conter, o tipo, a marca, a classificação e suas características nutricionais. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Prazo mínimo de validade no mínimo de 6 meses após a entrega.	38	PC T	R\$ 11,15	R\$ 423,70
33	MILHO PARA PIPOCA: Pacote de 500g – tipo 1, classe amarela, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo ou fermentação, embalada em saco plástico filme bopp; com validade mínima de 04 meses.	143	PC T	R\$ 6,50	R\$ 929,50
34	MILHO VERDE EM CONSERVA: Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem tipo sachê, vedada hermeticamente, com peso líquido de no mínimo 170g. Prazo de validade mínimo 01 ano.	113	UN	R\$ 4,20	R\$ 474,60
46	PÓ DE CAFÉ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem	300	PC T	R\$ 17,20	R\$ 5.160,00

	pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
47	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA: Sabor abacaxi, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de abacaxi, corantes, edulcorantes embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas.	98	UN	R\$ 1,57	R\$ 153,86
48	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA: Sabor limão, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de limão, corantes, edulcorantes; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas.	98	UN	R\$ 1,57	R\$ 153,86
49	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA: Sabor morango, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de morango, corantes, edulcorantes, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas.	98	UN	R\$ 1,71	R\$ 167,58
50	REFRIGERANTE: Sabor guaraná, livre de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 02 meses, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros.	2.250	UN	R\$ 4,40	R\$ 9.900,00
55	SUCO DE FRUTA UVA PEQUENO: sabor: uva. Ingredientes: Água, suco concentrado da fruta, açúcar, vitaminas, acidulantes, aromatizantes, aroma natural, antioxidantes,	938	UN	R\$ 2,34	R\$ 2.194,92

	estabilizantes, edulcorantes artificiais. Embalagem entre 150 e 200ml. Validade acima de 6 meses.				
63	TEMPERO TIPO LOURO: Louro; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são, limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; resistente e hermeticamente vedado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas posteriores alterações; Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagens de no mínimo 04gramas.	75	PC T	R\$ 2,96	R\$ 222,00
64	TEMPERO TIPO MANJERICÃO: Manjericão processado; extra, em folhas inteiras; embalado em saco plástico; com aspecto cor e sabor próprios; firme e intacto; livre de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs6/99, de 10/03/99. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, numero de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagens de 07 a 10gramas.	75	PC T	R\$ 3,10	R\$ 232,50
65	TEMPERO TIPO ORÉGANO: Orégano desidratado constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas. Acondicionado em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, numero de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses e estar de acordo com a rdc 276/2005. Embalagens de 07 a 10gramas.	75	PC T	R\$ 4,93	R\$ 369,75

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	----	----------------	-------------

71	BATATA PALHA: Clara, longa, seca e crocante, sem gordura trans. Deve conter no rótulo informações sobre conservação. Composição: batata, gordura vegetal de palma e sal. Embalagem de boa qualidade, embalagem mínima de 400 gramas.	25	PCT	R\$ 13,65	R\$ 341,25
72	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	25	LT	R\$ 7,90	R\$ 197,50
73	BEBIDA LÁCTEA: sabor chocolate. Ingredientes: soro de leite, leite, cacau em pó e espessantes. Textura viscosa e sabor adocicado, aromatizado. Caixinhas com conteúdo de 200ml. Validade acima de 6 meses.	375	UN	R\$ 1,45	R\$ 543,75
77	CAIXA DE BOMBOM: Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo acima de 15 unidades, de bombons com sabores variados, embalados individualmente, embalagem com peso acima de 250 gramas. Chocolate de primeira qualidade.	75	CX	R\$ 13,26	R\$ 994,50
79	CATCHUP: Tipo Tradicional; frasco de 400gr; Composto de Polpa de Tomate, Água, Açúcar, Vinagre, Sal, Condimentos; Especiarias e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da	12	FR	R\$ 7,40	R\$ 88,80

	Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.				
82	CHÁ MATE: Embalagem de 250 gr; Ingredientes: Folhas e talos de mate tostado Não contém glúten.	50	CX	R\$ 8,10	R\$ 405,00
85	COCO RALADO: Puro, parcialmente Desidratado; Processo Tecnológico Adequado; Com Umidade Máxima de 4% P/p e Lipídios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas, sujidades e Ranco; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega, embalagem primária aluminizada de 100 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	12	PCT	R\$ 5,40	R\$ 64,80
86	CREME DE LEITE: Creme de Leite, origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 200g.	37	UN	R\$ 3,08	R\$ 113,96
89	ERVILHA EM CONSERVA: Ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de no mínimo 300g. Prazo de validade mínimo 02 anos.	37	UN	R\$ 3,70	R\$ 136,90
90	FARINHA DE MILHO AMARELA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução	50	UN	R\$ 5,80	R\$ 290,00

	nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.				
91	FEIJÃO PRETO: Tipo 1 – pacote 1 quilo. 1 – especificação: feijão-preto – grupo: i – feijão-comum – classe: cores – tipo 01, de procedência nacional. máximo de 13,7% de umidade, até 0,3% de manchados, até 0,5% de picados e até 0,2% de quebrados. deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. aspecto: grãos íntegros, cor: característica, odor: inodoro e sabor: próprio. embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1kg. embalagem secundária: em fardo resistente, contendo 30 unidades de 1 quilo. validade mínima de fabricação de 06 (seis) meses.	37	UN	R\$ 8,64	R\$ 319,68
95	LEITE CONDENSADO: Leite condensado, tradicional, composição: leite integral, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses, embalagem peso aproximado a 395g.	37	LT	R\$ 8,50	R\$ 314,50
97	MAIONESE: Embalagem 500gr; emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais; composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal; acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante; de consistência cremosa; apresentando cor amarelada; com cheiro e sabor característicos; embalagem primária apropriada, hermeticamente	50	POT	R\$ 7,00	R\$ 350,00

	fechada e atóxica com validade mínima de 5 meses na data da entrega.				
99	MILHO BRANCO P/CANJICA: Branca, de boa qualidade, despeculada, tipo I, não contendo impurezas ou carunchos. Atendendo todas normas sanitárias vigentes. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem primária deve conter, o tipo, a marca, a classificação e suas características nutricionais. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Prazo mínimo de validade no mínimo de 6 meses após a entrega.	12	PCT	R\$ 11,15	R\$ 133,80
100	MILHO PARA PIPOCA: Pacote de 500g – tipo 1, classe amarela, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo ou fermentação, embalada em saco plástico filme bopp; com validade mínima de 04 meses.	47	PCT	R\$ 6,50	R\$ 305,50
101	MILHO VERDE EM CONSERVA: Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem tipo sachê, vedada hermeticamente, com peso líquido de no mínimo 170g. Prazo de validade mínimo 01 ano.	37	UN	R\$ 4,20	R\$ 155,40
113	PÓ DE CAFÉ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do	100	PCT	R\$ 17,20	R\$ 1.720,00

	produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
114	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA: Sabor abacaxi, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de abacaxi, corantes, edulcorantes embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas.	32	UN	R\$ 1,57	R\$ 50,24
115	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA: Sabor limão, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de limão, corantes, edulcorantes; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas.	32	UN	R\$ 1,57	R\$ 50,24
116	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA: Sabor morango, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de morango, corantes, edulcorantes, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas.	32	UN	R\$ 1,71	R\$ 54,72
117	REFRIGERANTE: Sabor guaraná, livre de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 02 meses, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros.	750	UN	R\$ 4,40	R\$ 3.300,00
122	SUCO DE FRUTA UVA PEQUENO: sabor: uva. Ingredientes: Água, suco concentrado da fruta, açúcar, vitaminas, acidulantes, aromatizantes, aroma natural, antioxidantes, estabilizantes, edulcorantes artificiais. Embalagem entre 150 e 200ml. Validade acima de 6 meses.	312	UN	R\$ 2,34	R\$ 730,08
130	TEMPERO TIPO LOURO: Louro; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são, limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de	25	PCT	R\$ 2,96	R\$ 74,00

	<p>materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; resistente e hermeticamente vedado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas posteriores alterações; Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagens de no mínimo 04gramas.</p>				
131	<p>TEMPERO TIPO MANJERICÃO: Manjericão processado; extra, em folhas inteiras; embalado em saco plástico; com aspecto cor e sabor próprios; firme e intacto; livre de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs6/99, de 10/03/99. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, numero de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagens de 07 a 10gramas.</p>	25	PCT	R\$ 3,10	R\$ 77,50
132	<p>TEMPERO TIPO ORÉGANO: Orégano desidratado constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas. Acondicionado em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, numero de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses e estar de acordo com a rdc 276/2005. Embalagens de 07 a 10gramas.</p>	25	PCT	R\$ 4,93	R\$ 123,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 7/6/2023

PROCESSO: 091/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 056/23 – **ATA DE REGISTRO:** 184/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: MARIA JOSÉ MAZZETO ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
39	OVO DE PÁScoa: Ovo de páscoa de chocolate ao leite peso de 350 gr à 380gr.	638	UN	R\$ 29,23	R\$ 18.648,74

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
106	OVO DE PÁScoa: Ovo de páscoa de chocolate ao leite peso de 350 gr à 380gr.	212	UN	R\$ 29,23	R\$ 6.196,76

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 7/6/2023

PROCESSO: 225/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 147/23 – **ATA DE REGISTRO:** 313/23

OBJETO: Registro de preços para futura solicitação de serviços de dedetização/desratização e sanitização/desinfecção, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: NICOLAS A. A. MACHADO SERVIÇOS ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO: Quantidade 66 (33 Unidades de Saúde) – Sendo 02 (duas) visitas anuais.	66	UN	R\$ 96,00	R\$ 6.336,00
02	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO / DESINFECÇÃO: Quantidade 66 (33 Unidades de Saúde) – Sendo 02 (duas) visitas anuais.	66	UN	R\$ 61,00	R\$ 4.026,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 12/9/2023

PROCESSO: 353/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 235/23 – **ATA DE REGISTRO:** 416/23

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos da Secretaria de Serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: 49.755.117 PARCÍDIO CARLOS DEGEN

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de mão de obra para os equipamentos, pertencentes à manutenção de limpeza pública, sendo: 2500 horas – Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (hora): Fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos tais como: soprador de folhas, moto-poda, cortador de grama, motosserra, roçadeira de corte lateral, trator giro zero e demais equipamentos, pertencentes à manutenção e limpeza pública constando das seguintes marcas: Ferris, Toyama, Stihl, Husqvarna, Trapp entre outras.	2.500	H	R\$ 184,00	R\$ 460.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 30/11/2023

PROCESSO: 165/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 106/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 267/2023

OBJETO: Registro de preços para prestação futura de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de alimentos perecíveis, ponto a ponto nas unidades escolares, conforme edital.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 01

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	31.500 KG	Peito de frango em cubos: o produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 73 (decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA, de 1ª qualidade, peito de frango, sem pele e sem osso, parte inteiras, sem tempero, congelado sem manchas e parasitas. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. Aparência: aspecto, cor e odor característicos, embalagem primária, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 2 (dois) kg. Faz-se necessário a embalagem primária com peso padronizado para facilitar a entrega e conferência do produto nas unidades escolares. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando até 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12° ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	R\$ 36,00	R\$ 1.134.000,00
02	6.000 KG	Almôndega 100% carne de frango IQF: carne 100% frango e água, processada com formato de almôndega de 15gr a 25gr. Não poderá conter soja e glúten. Congelado. Toda matéria-prima de origem animal utilizada deverá ser proveniente de estabelecimento inspecionado pelo órgão competente. Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360)	R\$ 35,00	R\$ 210.000,00

		aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa. Pacotes de aproximadamente 2kg. Embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20kg.		
03	11.250 KG	Carne de frango sobrecoxa em forma de bifes: carne de frango, proveniente de corte denominado sobrecoxa, com legumes, devendo conter 10% cenoura, 10% milho e 10% ervilha, processado na forma de bifes de aproximadamente 70g, isento de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, ou fragmentos ossos e outros tecidos inferiores. Não contem glúten, sem quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes, conservantes e corantes. Deverá ser submetido a processo de congelamento (IQF), de acordo com a legislação vigente e em pacotes de 2kg.	R\$ 27,50	R\$ 309.375,00
Valor Global do Lote: R\$ 1.653.375,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e cinco centavos).				

LOTE 02

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	27.750 KG	Patinho iscas: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 – decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A. Portaria nº 1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA, proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos	R\$ 53,10	R\$ 1.473.525,00

		<p>químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 2x2x7cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, 2kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículos com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p>		
02	28.500 KG	<p>Patinho moído: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 – decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A. Portaria nº 1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA, proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10</p>	R\$ 51,77	R\$ 1.475.544,00

		meses de validade.		
03	7.125 KG	Almôndega 100% bovina congelada (IQF): ingrediente: 100% carne bovina, com 15 gramas cada unidade, sendo aceito uma variação no peso individual de até 7%. Não poderá conter soja e glúten. Sem temperos ou condimentos. Congelado IQF. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, resistente ao transporte e armazenamento, com peso de 1 a 5 kg. No rótulo da embalagem devem constar de forma clara as seguintes informações: nome do produto, nome do fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do lote, número do registro do produto no órgão competente, carimbo SIF/SISP. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. No ato da entrega o produto deverá estar totalmente congelado (temperatura aproximada de -18°C) e com validade de 180 dias.	R\$ 45,00	R\$ 320.625,00
04	2.083 UNID.	Carne bovina moída formatada IQF 90grs: hambúrguer 100% carne bovina, sem adição de condimentos e aditivos. Isento de glúten e soja. Congelados individualmente (IQF), com peso por unidade de 90g. Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF, SISB ou SISP). Em pacotes de 1kg a 5kg. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, lacrado, resistente, com rótulo impresso.	R\$ 3,40	R\$ 7.082,20
05	2.625 KG	Carne bovina tipo lagarto em iscas flocado, congelado IQF: carne congelada de bovino sem osso com legumes, lagarto (iscas IQF), com cenoura e brócolis, não contém glúten, não contém alergênicos, deverá ser cortada em filetes de 2,5 a 3,0 cm de largura, 5 a 6 cm de comprimento, 0,3 a 0,5cm de espessura e submetida a processo de congelamento IQF, a carne deve se apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, embalagem primária: plástica própria, resistente, fechada contendo peso líquido de 2kg, rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de	R\$ 48,80	R\$ 128.100,00

	forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei (resolução rdc nº 360, de 23 de dezembro de 2003), embalagem secundária: de caixa de papelão tendo rotulagem de acordo com a legislação.	
--	--	--

Valor Global do Lote: R\$ 3.404.876,20 (três milhões, quatrocentos e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

LOTE 03

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	11.625 KG	Carne de suíno sem osso pernil cubos: carne de suíno em cubos, tipo pernil, congelamento IQF, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas, inspecionada de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Embalagem com peso líquido de 02 quilos, transparente, sem pigmentação, atóxica, em saco de nylon/polietileno. Embalagem secundária: em caixa de papelão reforçada constando tampa e fundo, com peso líquido de 20 (vinte) quilos. Validade de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.	R\$ 36,00	R\$ 418.500,00
02	3.938 KG	Lombo suíno empanado: especificação: lombo de suíno fatiado, farinha para empanar (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de milho, sal, açúcar, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e corante natural de urucum (INS160b), solução ligante (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar e espessantes goma guar (INS412) e goma xantana (INS 415),	R\$ 35,30	R\$ 139.011,40

	<p>farinha de arroz, gordura vegetal, água (9%), sal refinado, especiarias (alho, cebola, noz moscada, pimenta preta), aromatizantes naturais (óleo resina de pimenta preta e óleo essencial de cebola), fécula de mandioca, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), antioxidante isoascorbato de sódio (INS 316) e realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de trigo. Pode conter soja, centeio, cevada, aveia, peixe e derivados de leite. Valor energético 302 kcal, carboidratos 25g, proteína 19g, gorduras totais 14g, gorduras saturadas 4g, gorduras trans 0g, fibras 0g, sódio 741mg. Embalagem primária: sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento: 700g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Capacidade para 10kg.</p>	
<p>Valor Global do Lote: R\$ 557.511,40 (quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e onze reais e quarenta centavos).</p>		

LOTE 04

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	11.250 KG	Filé de merluza – filé de peixe merluza, congelado, com textura firme, odor e sabor característicos, coloração clara (creme), fatiados em filés de 80g a 130g em média, congelados a 12 graus celsius, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente. Não deve conter cartilagens, espinhos ou qualquer tipo de aparas. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 2 (dois) kg. Faz-se necessário a embalagem primária com peso padronizado para facilitar a entrega e conferência do produto nas unidades	R\$ 56,95	R\$ 640.687,50

		escolares. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando até 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.		
02	2.625 KG	Isclas de tilápia empanada: filé de peixe tilápia inteiro, ou cortado ao meio, ou em isclas (<i>oreochromis niloticus</i>), farinha para empanar (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar, fermento biológico, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfadoácido de sódio (INS 450i), emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e corante natural de urucum (INS 160b), solução ligante (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar e espessantes goma guar (INS 412) e goma xantana (INS 415), farinha de arroz, gordura vegetal, água (4,3%), sal, especiarias (cebola, alho, salsa e mostarda), aromatizantes naturais (óleo de pimenta preta, cebola e alho), estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), antioxidante isoascorbato de sódio (INS316) e realçador de sabor inosinato de sódio (INS 631). Embalagem primária: plástica, termossoldado, transparente resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Peso líquido 700g. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei (resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003). Embalagem secundária: de caixa de papelão tendo rotulagem de acordo com a legislação.	R\$ 64,50	R\$ 169.312,50
Valor Global do Lote: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).				

LOTE 05

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	-----------	----------------	--------------

01	6.510 KG	Queijo mussarela – queijo tipo mussarela, peça com aproximadamente 3kg. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega.	R\$ 63,95	R\$ 416.314,50
02	5.040 KG	Presunto – de primeira qualidade, em peças resfriadas, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 50 dias de validade.	R\$ 35,60	R\$ 179.424,00
03	12.000 KG	Salsicha – tipo hot dog: embalagem a vácuo, pacote com 03kg, com no mínimo 120 dias de validade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da Anvisa/MS. Resolução RDC 12/01 da Anvisa/MS. Portaria 1002 SVC/MS. Portaria nº 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. CVS 6/99 Instrução Normativa nº 4/0 M.A.P.A. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R\$ 18,89	R\$ 226.680,00
04	5.438 KG	Pão de queijo assado e congelado de 15 a 18 gramas: ingredientes: fécula de mandioca, água, ovos, margarina, queijo minas, queijo parmesão, queijo provolone e sal. Alérgicos: contém ovo e derivado de leite. Não contém glúten, contém lactose. Informação nutricional porção de 15g – 1 unidade, valor energético 39kcal, carboidratos 5g, proteínas 0,75g, gorduras totais 1,8g, gorduras saturadas 0,83g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 20mg. Prazo de validade: 180 dias, sob condições de armazenamento às -18°C. Peso líquido por pacote deverá ser de 1 a	R\$ 33,94	R\$ 184.565,72

	2kg.		
Valor Global do Lote: R\$ 1.006.984,22 (um milhão, seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).			

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 08

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	10.500 KG	Peito de frango em cubos: o produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 73 (decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA, de 1ª qualidade, peito de frango, sem pele e sem osso, parte inteiras, sem tempero, congelado sem manchas e parasitas. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. Aparência: aspecto, cor e odor característicos, embalagem primária, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 2 (dois) kg. Faz-se necessário a embalagem primária com peso padronizado para facilitar a entrega e conferência do produto nas unidades escolares. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando até 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12º ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	R\$ 36,00	R\$ 378.000,00
02	2.000 KG	Almôndega 100% carne de frango IQF: carne 100% frango e água, processada com formato de almôndega de 15gr a 25gr. Não poderá conter soja e glúten. Congelado. Toda matéria-prima de origem animal utilizada deverá ser proveniente de estabelecimento inspecionado pelo órgão competente. Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360)	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00

		aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa. Pacotes de aproximadamente 2kg. Embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20kg.		
03	3.750 KG	Carne de frango sobrecoxa em forma de bifes: carne de frango, proveniente de corte denominado sobrecoxa, com legumes, devendo conter 10% cenoura, 10% milho e 10% ervilha, processado na forma de bifes de aproximadamente 70g, isento de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, ou fragmentos ossos e outros tecidos inferiores. Não contem glúten, sem quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes, conservantes e corantes. Deverá ser submetido a processo de congelamento (IQF), de acordo com a legislação vigente e em pacotes de 2kg.	R\$ 27,50	R\$ 103.125,00
Valor Global do Lote: R\$ 551.125,00 (quinhentos e cinquenta e um mil cento e vinte e cinco reais).				

LOTE 09

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	9.250 KG	Patinho iscas: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 – decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A. Portaria nº 1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA, proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos	R\$ 53,10	R\$ 491.175,00

		<p>químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 2x2x7cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, 2kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículos com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p>		
02	9.500 KG	<p>Patinho moído: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 – decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A. Portaria nº 1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA, proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10</p>	R\$ 51,77	R\$ 491.815,00

		meses de validade.		
03	2.375 KG	Almôndega 100% bovina congelada (IQF): ingrediente: 100% carne bovina, com 15 gramas cada unidade, sendo aceito uma variação no peso individual de até 7%. Não poderá conter soja e glúten. Sem temperos ou condimentos. Congelado IQF. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, resistente ao transporte e armazenamento, com peso de 1 a 5 kg. No rótulo da embalagem devem constar de forma clara as seguintes informações: nome do produto, nome do fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do lote, número do registro do produto no órgão competente, carimbo SIF/SISP. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. No ato da entrega o produto deverá estar totalmente congelado (temperatura aproximada de -18°C) e com validade de 180 dias.	R\$ 45,00	R\$ 106.875,00
04	694 UNID.	Carne bovina moída formatada IQF 90grs: hambúrguer 100% carne bovina, sem adição de condimentos e aditivos. Isento de glúten e soja. Congelados individualmente (IQF), com peso por unidade de 90g. Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF, SISB ou SISP). Em pacotes de 1kg a 5kg. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, lacrado, resistente, com rótulo impresso.	R\$ 3,40	R\$ 2.359,60
05	875 KG	Carne bovina tipo lagarto em iscas flocado, congelado IQF: carne congelada de bovino sem osso com legumes, lagarto (iscas IQF), com cenoura e brócolis, não contém glúten, não contém alergênicos, deverá ser cortada em filetes de 2,5 a 3,0 cm de largura, 5 a 6 cm de comprimento, 0,3 a 0,5cm de espessura e submetida a processo de congelamento IQF, a carne deve se apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, embalagem primária: plástica própria, resistente, fechada contendo peso líquido de 2kg, rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de	R\$ 48,80	R\$ 42.700,00

	forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei (resolução rdc nº 360, de 23 de dezembro de 2003), embalagem secundária: de caixa de papelão tendo rotulagem de acordo com a legislação.	
--	--	--

Valor Global do Lote: R\$ 1.134.924,60 (um milhão, cento e trinta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

LOTE 10

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.875 KG	Carne de suíno sem osso pernil cubos: carne de suíno em cubos, tipo pernil, congelamento IQF, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas, inspecionada de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Embalagem com peso líquido de 02 quilos, transparente, sem pigmentação, atóxica, em saco de nylon/polietileno. Embalagem secundária: em caixa de papelão reforçada constando tampa e fundo, com peso líquido de 20 (vinte) quilos. Validade de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.	R\$ 36,00	R\$ 139.500,00
02	1.312 KG	Lombo suíno empanado: especificação: lombo de suíno fatiado, farinha para empanar (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de milho, sal, açúcar, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e corante natural de urucum (INS160b), solução ligante (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar e espessantes goma guar (INS412) e goma xantana (INS 415),	R\$ 35,30	R\$ 46.313,60

	<p>farinha de arroz, gordura vegetal, água (9%), sal refinado, especiarias (alho, cebola, noz moscada, pimenta preta), aromatizantes naturais (óleo resina de pimenta preta e óleo essencial de cebola), fécula de mandioca, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), antioxidante isoascorbato de sódio (INS 316) e realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de trigo. Pode conter soja, centeio, cevada, aveia, peixe e derivados de leite. Valor energético 302 kcal, carboidratos 25g, proteína 19g, gorduras totais 14g, gorduras saturadas 4g, gorduras trans 0g, fibras 0g, sódio 741mg. Embalagem primária: sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento: 700g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Capacidade para 10kg.</p>	
<p>Valor Global do Lote: R\$ 185.813,60 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos).</p>		

LOTE 11

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.750 KG	<p>Filé de merluza – filé de peixe merluza, congelado, com textura firme, odor e sabor característicos, coloração clara (creme), fatiados em filés de 80g a 130g em média, congelados a 12 graus celsius, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente. Não deve conter cartilagens, espinhos ou qualquer tipo de aparas. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 2 (dois) kg. Faz-se necessário a embalagem primária com peso padronizado para facilitar a entrega e conferência do produto nas unidades</p>	R\$ 56,95	R\$ 213.562,50

		escolares. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando até 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.		
02	875 KG	Isclas de tilápia empanada: filé de peixe tilápia inteiro, ou cortado ao meio, ou em isclas (<i>oreochromis niloticus</i>), farinha para empanar (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar, fermento biológico, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfadoácido de sódio (INS 450i), emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e corante natural de urucum (INS 160b), solução ligante (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar e espessantes goma guar (INS 412) e goma xantana (INS 415), farinha de arroz, gordura vegetal, água (4,3%), sal, especiarias (cebola, alho, salsa e mostarda), aromatizantes naturais (óleo de pimenta preta, cebola e alho), estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), antioxidante isoascorbato de sódio (INS316) e realçador de sabor inosinato de sódio (INS 631). Embalagem primária: plástica, termossoldado, transparente resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Peso líquido 700g. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei (resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003). Embalagem secundária: de caixa de papelão tendo rotulagem de acordo com a legislação.	R\$ 64,50	R\$ 56.437,50
Valor Global do Lote: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).				

LOTE 12

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	-----------	----------------	--------------

01	2.170 KG	Queijo mussarela – queijo tipo mussarela, peça com aproximadamente 3kg. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega.	R\$ 63,95	R\$ 138.771,50
02	1.680 KG	Presunto – de primeira qualidade, em peças resfriadas, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 50 dias de validade.	R\$ 35,60	R\$ 59.808,00
03	4.000 KG	Salsicha – tipo hot dog: embalagem a vácuo, pacote com 03kg, com no mínimo 120 dias de validade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da Anvisa/MS. Resolução RDC 12/01 da Anvisa/MS. Portaria 1002 SVC/MS. Portaria nº 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. CVS 6/99 Instrução Normativa nº 4/0 M.A.P.A. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R\$ 18,89	R\$ 75.560,00
04	1.812 KG	Pão de queijo assado e congelado de 15 a 18 gramas: ingredientes: fécula de mandioca, água, ovos, margarina, queijo minas, queijo parmesão, queijo provolone e sal. Alérgicos: contém ovo e derivado de leite. Não contém glúten, contém lactose. Informação nutricional porção de 15g – 1 unidade, valor energético 39kcal, carboidratos 5g, proteínas 0,75g, gorduras totais 1,8g, gorduras saturadas 0,83g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 20mg. Prazo de validade: 180 dias, sob condições de armazenamento às -18°C.	R\$ 33,94	R\$ 61.499,28

	Peso líquido por pacote deverá ser de 1 a 2kg.		
Valor Global do Lote: R\$ 335.638,78 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).			

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 04/08/2023

PROCESSO: 165/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 106/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 266/2023

OBJETO: Registro de preços para prestação futura de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de alimentos perecíveis, ponto a ponto nas unidades escolares, conforme edital.

W&C ALIMENTOS LTDA

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA
LOTE 06**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	150.750 UNID.	Ovos brancos – tipo extra (1ª qualidade), com casca limpa, íntegra, sem deformações, isento de odores estranhos, provenientes de animais sadios. Selecionados em embalagens livres de odores e mofos, contendo data de fabricação e validade. De produção recente e embalados em cartelas, protegidos por filme de PVC, devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do SIF ou SISP, data da embalagem, validade e as condições de armazenamento. Podendo ser acondicionados em caixas de papelão com tampa. Transporte: o produto deverá estar sob temperatura ambiente, transportado em veículo arejado, livre de umidades. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 30 dias de validade.	R\$ 1,40	R\$ 211.050,00
02	7.500 KG	Ovo integral desidratado – descrição completa: proveniente de ovo in natura, tipo grande, higienizado, filtrado, pasteurizado e desidratado por processamento adequado conforme padrões citados pela regulamentação de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal para ovos e derivados (portaria 1 de 21 de fev. 1990/resolução 005 de 5 de julho de 1991 – mapa). Característica: aspecto, pó fino homogêneo de cor, sabor e odor característico, livre de	R\$ 114,79	R\$ 860.925,00

	<p>odores, materiais estranhos (conforme, rdc n14/2014 – anvisa), sem conservantes, não contém glúten. Proteína máxima 50g/100g. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, termo soldado com peso líquido de 360g. Cada embalagem deverá estar identificada com nome e endereço do fornecedor, carimbo do SIF, nº registro no SIF/DIPOA, nome do produto, lote, data de produção e data de validade, peso líquido e condições de estocagem. Rotulagem, indelével, conforme legislação vigente. Validade de 2 anos. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada devidamente lacrada com 30 unidades.</p>	
<p>Valor Global do Lote: R\$ 1.071.975,00 (um milhão, setenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais).</p>		

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI
LOTE 13**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	50.250 UNID.	Ovos brancos – tipo extra (1ª qualidade), com casca limpa, íntegra, sem deformações, isento de odores estranhos, provenientes de animais sadios. Selecionados em embalagens livres de odores e mofo, contendo data de fabricação e validade. De produção recente e embalados em cartelas, protegidos por filme de PVC, devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do SIF ou SISF, data da embalagem, validade e as condições de armazenamento. Podendo ser acondicionados em caixas de papelão com tampa. Transporte: o produto deverá estar sob temperatura ambiente, transportado em veículo arejado, livre de umidades. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 30 dias de validade.	R\$ 1,40	R\$ 70.350,00
02	2.500 KG	Ovo integral desidratado – descrição completa: proveniente de ovo in natura, tipo grande, higienizado, filtrado, pasteurizado e desidratado por processamento adequado conforme padrões citados pela regulamentação de	R\$ 114,79	R\$ 286.975,00

	<p>inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal para ovos e derivados (portaria 1 de 21 de fev. 1990/resolução 005 de 5 de julho de 1991 – mapa). Característica: aspecto, pó fino homogêneo de cor, sabor e odor característico, livre de odores, materiais estranhos (conforme, rdc n14/2014 – anvisa), sem conservantes, não contém glúten. Proteína máxima 50g/100g. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, termo soldado com peso líquido de 360g. Cada embalagem deverá estar identificada com nome e endereço do fornecedor, carimbo do SIF, nº registro no SIF/DIPOA, nome do produto, lote, data de produção e data de validade, peso líquido e condições de estocagem. Rotulagem, indelével, conforme legislação vigente. Validade de 2 anos. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada devidamente lacrada com 30 unidades.</p>	
--	--	--

Valor Global do Lote: R\$ 357.325,00 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 04/08/2023

PROCESSO: 165/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 106/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 297/2023

OBJETO: Registro de preços para prestação futura de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de alimentos perecíveis, ponto a ponto nas unidades escolares, conforme edital.

LEANDRO JOEST REBESSI ME

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA
LOTE 07**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	732.000 UNID.	Pão hot dog (50 gramas) – pão tipo hot dog rico em vitaminas e minerais, (50 gramas), características/composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal de palma, glúten, propionato de cálcio e ácido sóbrio, melhorador de farinha, carboidratos iguais ou acima g/100: 55g – proteínas iguais ou acima g/100: 8,0g – gorduras totais (max) g/100: 2,5 g – sódio (max) g/100: 420 mg – ferro iguais ou acima g/100: 8 mg – vitamina A iguais ou acima g/100: 450 mcg	R\$ 1,07	R\$ 783.240,00

	<p>– vitamina B1 iguais ou acima g/100: 0,70 mg – vitamina B2 iguais ou acima g/100: 0,70 mg – vitamina B3 iguais ou acima g/100: 9,0mg – vitamina B5 iguais ou acima g/100: 3,0 mg – vitamina B6 iguais ou acima g/100: 0,70 mg – peso/unidade: 50g – embalagem primária> saco de polietileno com 8 a 10 unidades, compatível com alimentos, termossoldado e resistente – embalagem secundária: caixa de papelão resistente (lacrada), com 80 ou 100 unidades – validade mínima: 10 dias da data de fabricação, para este item apresentar juntamente com amostras, ficha técnica e laudo.</p>	
--	---	--

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI
LOTE 14**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	244.000 UNID.	<p>Pão hot dog (50 gramas) – pão tipo hot dog rico em vitaminas e minerais, (50 gramas), características/composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal de palma, glúten, propionato de cálcio e ácido sóbrio, melhorador de farinha, carboidratos iguais ou acima g/100: 55g – proteínas iguais ou acima g/100: 8,0g – gorduras totais (max) g/100: 2,5 g – sódio (max) g/100: 420 mg – ferro iguais ou acima g/100: 8 mg – vitamina A iguais ou acima g/100: 450 mcg – vitamina B1 iguais ou acima g/100: 0,70 mg – vitamina B2 iguais ou acima g/100: 0,70 mg – vitamina B3 iguais ou acima g/100: 9,0mg – vitamina B5 iguais ou acima g/100: 3,0 mg – vitamina B6 iguais ou acima g/100: 0,70 mg – peso/unidade: 50g – embalagem primária> saco de polietileno com 8 a 10 unidades, compatível com alimentos, termossoldado e resistente – embalagem secundária: caixa de papelão resistente (lacrada), com 80 ou 100 unidades – validade mínima: 10 dias da data de fabricação, para este item apresentar juntamente com amostras, ficha técnica e laudo.</p>	R\$ 1,07	R\$ 261.080,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 24/08/2023

PROCESSO: 363/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 245/23 – **ATA DE REGISTRO:** 392/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de extintor de incêndio para toda as Unidades Escolares da Rede Municipal e demais prédios da Secretaria Municipal da Educação.

DETENTORA: C V BONASSOLI SOLUÇÕES ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	EXTINTOR DE INCÊNCIO. O extintor de incêndio deverá ter o pó químico como agente extintor, tendo a capacidade extintora em uma única unidade, para as classes de incêndio A, B e C, com peso de 4 (quatro) kilos e validade de 5 (cinco) anos. Com certificação do INMETRO e estar em condições de uso conforme Decreto nº 63.911/18 em sua Instrução Técnica 21/19.	270	UN	R\$ 147,00	R\$ 39.690,00
Valor Total R\$: 39.690,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 21/11/2023

PROCESSO: 389/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 261/23 – **ATA DE REGISTRO:** 037/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré

DETENTORA: MAICON RAIMUNDO MARQUIORI 01882386620

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Cabo Flexível 2,5 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	38	RL	103,15	3.919,70
4	Cabo Flexível 2,5 mm 100 metros – Azul. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: azul, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	38	RL	103,19	3.921,22
5	Cabo Flexível 2,5 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	3750	Mt	1,04	3.900,00
6	Cabo Flexível 4 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico,	1875	Mt	1,79	3.356,25

	revestido de PVC antichama, seção nominal 4,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.				
11	Cabo Flexível 16 mm 100 metros – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 16,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	23	RL	749,00	17.227,00
VALOR TOTAL: R\$ 32.324,17 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)					

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
71	Cabo Flexível 2,5 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	12	RL	103,15	1.237,80
72	Cabo Flexível 2,5 mm 100 metros – Azul. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: azul, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	12	RL	103,19	1.238,28
73	Cabo Flexível 2,5 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	1250	Mt	1,04	1.300,00
79	Cabo Flexível 16 mm 100 metros – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 16,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	7	RL	749,00	5.243,00
81	Cordão Flexível Paralelo 2 x 1,5 mm Descrição: Cordão flexível paralelo em cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 05, 70°C, isolamento em PVC antichama, 300 V, seção nominal 2x1,5 mm ² , rolo com 100 metros, NBR 247.	1	RL	127,70	127,70
VALOR TOTAL: R\$ 9.146,78 (nove mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e oito)					

centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/02/2024

PROCESSO: 389/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 261/23 – **ATA DE REGISTRO:** 038/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré

DETENTORA: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	Canaleta Sistema X. Descrição: Canaleta sistema X, material em PVC não propagante a chama, dimensões: 20x12 mm, sem divisória, com adesivo, comprimento: 02 metros, cor branco.	450	PÇ	8,70	3.915,00
27	Plugue Fêmea 10A 250V. Descrição: Plugue fêmea/acoplamento, 2P+T, 10 A, 250V, NBR 14136.	75	UN	3,26	244,50
28	Plugue Macho 10A 250V. Descrição: Plugue macho, 2P+T, 10 A, 250V, NBR 14136.	75	UN	4,35	326,25
31	Interruptor com 2 teclas paralelas. Descrição: Conjunto 2 Interruptores, Paralelos Placa 4X2, Conjunto de 2 interruptores paralelos de 10 amperes aplicável em redes de até 250 Volts.	150	UN	8,72	1.308,00
33	Tomada para telefone padrão. Descrição: Conjunto Tomada Telefone 4x2, embutir padrão Telebras com entrada para conector RJ11. Medida aproximada Altura (cm): 11,50, Largura(cm): 7,40 e Comprimento(cm): 4,2 cm.	75	UN	8,89	666,75
48	Disjuntor Tripolar Curva C 63A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva C 63A – Disjuntor padrão trifásico, curva C, de 63A; classe de interrupção de 5ka; 415 Vca; com apresentação do selo do INMETRO.	23	UN	35,59	818,57
60	Soquete Lampada T8 Antivibratório. Descrição: Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente tubular t8, Bivolt, Branco,	150	UN	3,50	525,00

Termoplástico, Potência Máxima 660W.				
VALOR TOTAL: R\$ 7.804,07 (Sete mil, oitocentos e quatro reais e sete centavos)				

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
101	Tomada para telefone padrão. Descrição: Conjunto Tomada Telefone 4x2, embutir padrão Telebras com entrada para conector RJ11. Medida aproximada Altura (cm): 11,50, Largura(cm): 7,40 e Comprimento(cm): 4,2 cm.	25	UN	8,89	222,25
106	Fita Plástica Zebrada. Descrição: Fita de Sinalização Segurança e Isolamento 70mm X 200m Zebrada Amarela/Preta, produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, espessura aproximadamente 3 micras.	25	RL	12,08	302,00
128	Soquete Lampada T8 Antivibratório. Descrição: Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente tubular t8, Bivolt, Branco, Termoplástico, Potência Máxima 660W.	50	UN	3,50	175,00
133	Adaptador de Porcelana E27 para E40. Descrição: Adaptador de Porcelana E27 para E40.	25	UN	10,08	252,00
VALOR TOTAL: R\$ 951,25 (Novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/02/2024

PROCESSO: 389/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 261/23 – **ATA DE REGISTRO:** 039/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré

DETENTORA: ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
26	Filtro de Linha. Descrição: Filtro de linha/protetor eletrônico, fabricado em material antichama, conexão de saída: 05 tomadas 2P+T padrão NBR 14136, conexão de entrada: plugue 2P+T padrão NBR	38	UN	45,00	1.710,00

	14136, bivolt automático (100 - 240V), corrente 10 A, 60 Hz, com chaves inteligentes rearmáveis, cabo com 3 metros de comprimento.				
34	Calha para lâmpadas fluorescentes 2x40w. Descrição: Luminária calha Sobrepor 2x40w Magnética/Eletrônica 125 cm, calha fechada sobrepor para 02 tubos de 120cm, pé de galinha para fixação.	75	UN	94,62	7.096,50
36	Conector RJ9 Macho. Descrição: Conector RJ9 Macho, para monofone. Cat.3 Corrente máxima: 1,5 Amp Tensão máxima: 125 VCA / VCC Resistência de contato: 20 mO Resistência de isolamento mín.: 10 MO Rigidez dielétrica: 500 VCA/ (1 minuto) Temperatura de Operação: -25°C a +125°C Material do isolador: PA 66 UL94V-0 Material dos contatos: Bronze fosforoso com 6µAu.	150	UN	0,61	91,50
37	Fita PVC 100 mm x 10 m sem adesivo. Descrição: Fita de PVC Branca 100mmx 10m, sem adesivo para isolamento de tubos de sucção e líquido de condicionadores.	38	UN	5,22	198,36
38	Fita Plástica Zebrada. Descrição: Fita de Sinalização Segurança e Isolamento 70mm X 200m Zebrada Amarela/Preta, produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, espessura aproximadamente 3 micras.	75	RL	10,50	787,50
39	Fita Antiderrapante 50mm. Descrição: Fita Antiderrapante adesiva Preta 50MM x 05M, na cor preta, uso interno e externo.	23	UN	35,00	805,00
40	Cabo CCI 2 Par 0,50mm 200mt. Descrição: Fio Cabo Telefônico CCI 2 Pares, 200 MT, Alumínio cobreado. 0,50 mm de bitola, isolamento externa PVC (Polivinílico), em pares são identificados por cores. Com 200 metros.	3	RL	173,00	519,00
41	Parafuso com bucha 10. Descrição: Bucha com parafuso; de aço zincado, cabeça chata, de fenda; com diâmetro de 5,5mm; medindo 90mm; com bucha de pvc, número 10	375	UN	0,82	307,50

42	Parafuso com bucha 8. Descrição: Bucha com parafuso; de aço galvanizado, cabeça chata com fenda cruzada phillips, com diâmetro de 5mm, medindo 50mm, com bucha de nylon; número 8.	1125	UN	0,83	933,75
43	Porca 1/4. Descrição: Porca para parafuso de rosca bsw; material aço-carbono, acabamento zincado; porca sextavada; para rosca com diâmetro de rosca bsw ¼.	1125	UN	0,22	247,50
44	Arruela lisa zincada 1/4. Descrição: Arruela; de latão; lisa; ¼ polegada, com diâmetro interno de 7mm; com diâmetro externo de 14mm; com espessura de 1,2mm.	750	UN	0,16	120,00
52	Relê falta de fase. Descrição: Relê falta de fase. Tensão 220V ~50/60 hz, 16 programações, fixação: trilho din 35mm, bateria interna: Ni-Mh 1,2V /80 mAh - recarregável, temperatura ambiente de operação TA= 0 a 40° C, consumo próprio máximo: 0,7W, Dimensões: (CxLxA) 92x35x60 mm. Tensão 220V, Resistiva: 3500W, Eletrônica/Fluorescente: 440W, Lâmpada Incandescente: 2500W, LED: 250W, Motor: 400W.	30	UN	118,90	3.567,00
61	Ventiladores de parede 60 cm bivolt. Descrição: Ventiladores de parede 60 cm, preto, 3 pás, grade em polipropileno, bivolt, vazão 230m³/min. Potência 140W, Rotação 1430 rpm, frequência 60 hz.	38	UN	215,00	8.170,00
64	Alicate Desencapador de Fios 8". Descrição: Alicate de Eletricista e Desencapador de Fios de 8 Pol. (203mm), aço cromo vanádio, multicor, medida aproximada CxLxA: 25x8x22 cm, Ergonômico.	8	UN	149,00	1.192,00
67	Torneira Elétrica 220V. Descrição: Torneira Elétrica Branca, com bica alta e móvel, 220 v, para utilização na cozinha, fixação na parede, sendo materiais termoplásticos, elastômeros e ligas metálicas.	19	UN	140,00	2.660,00
VALOR TOTAL: R\$ 28.405,61 (Vinte e oito mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e um)					

centavos)

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
94	Filtro de Linha. Descrição: Filtro de linha/protetor eletrônico, fabricado em material antichama, conexão de saída: 05 tomadas 2P+T padrão NBR 14136, conexão de entrada: plugue 2P+T padrão NBR 14136, bivolt automático (100 - 240V), corrente 10 A, 60 Hz, com chaves inteligentes rearmáveis, cabo com 3 metros de comprimento.	12	UN	45,00	540,00
102	Calha para lâmpadas fluorescentes 2x40w. Descrição: Luminária calha Sobrepor 2x40w Magnética/Eletrônica 125 cm, calha fechada sobrepor para 02 tubos de 120cm, pé de galinha para fixação.	25	UN	94,62	2.365,50
104	Conector RJ9 Macho. Descrição: Conector RJ9 Macho, para monofone. Cat.3 Corrente máxima: 1,5 Amp Tensão máxima: 125 VCA / VCC Resistência de contato: 20 mO Resistência de isolamento mín.: 10 MO Rigidez dielétrica: 500 VCA/ (1 minuto) Temperatura de Operação: -25°C a +125°C Material do isolador: PA 66 UL94V-0 Material dos contatos: Bronze fosforoso com 6µAu.	50	UN	0,61	30,50
105	Fita PVC 100 mm x 10 m sem adesivo. Descrição: Fita de PVC Branca 100mmx 10m, sem adesivo para isolamento de tubos de sucção e líquido de condicionadores.	12	UN	5,22	62,64
107	Fita Antiderrapante 50mm. Descrição: Fita Antiderrapante adesiva Preta 50MM x 05M, na cor preta, uso interno e externo.	7	UN	35,00	245,00
108	Cabo CCI 2 Par 0,50mm 200mt. Descrição: Fio Cabo Telefônico CCI 2 Pares, 200 MT, Alumínio cobreado. 0,50 mm de bitola, isolamento externa PVC (Polivinílico), em pares são identificados por cores. Com 200 metros.	1	RL	173,00	173,00
109	Parafuso com bucha 10.	125	UN	0,82	102,50

	Descrição: Bucha com parafuso; de aço zincado, cabeça chata, de fenda; com diâmetro de 5,5mm; medindo 90mm; com bucha de pvc, número 10				
110	Parafuso com bucha 8. Descrição: Bucha com parafuso; de aço galvanizado, cabeça chata com fenda cruzada phillips, com diâmetro de 5mm, medindo 50mm, com bucha de nylon; número 8.	375	UN	0,83	311,25
111	Porca 1/4. Descrição: Porca para parafuso de rosca bsw; material aço-carbono, acabamento zincado; porca sextavada; para rosca com diâmetro de rosca bsw ¼.	375	UN	0,22	82,50
112	Arruela lisa zincada 1/4. Descrição: Arruela; de latão; lisa; ¼ polegada, com diâmetro interno de 7mm; com diâmetro externo de 14mm; com espessura de 1,2mm.	250	UN	0,16	40,00
120	Relê falta de fase. Descrição: Relê falta de fase. Tensão 220V ~50/60 hz, 16 programações, fixação: trilho din 35mm, bateria interna: Ni-Mh 1,2V /80 mAh - recarregável, temperatura ambiente de operação TA= 0 a 40° C, consumo próprio máximo: 0,7W, Dimensões: (CxLxA) 92x35x60 mm. Tensão 220V, Resistiva: 3500W, Eletrônica/Fluorescente: 440W, Lâmpada Incandescente: 2500W, LED: 250W, Motor: 400W.	10	UN	118,90	1.189,00
129	Ventiladores de parede 60 cm bivolt. Descrição: Ventiladores de parede 60 cm, preto, 3 pás, grade em polipropileno, bivolt, vazão 230m³/min. Potência 140W, Rotação 1430 rpm, frequência 60 hz.	12	UN	215,00	2.580,00
132	Alicate Desencapador de Fios 8". Descrição: Alicate de Eletricista e Desencapador de Fios de 8 Pol. (203mm), aço cromo vanádio, multicolor, medida aproximada CxLxA: 25x8x22 cm, Ergonômico.	2	UN	149,00	298,00
135	Torneira Elétrica 220V. Descrição: Torneira Elétrica Branca, com bica alta e móvel, 220 v, para utilização na cozinha,	6	UN	140,00	840,00

fixação na parede, sendo materiais termoplásticos, elastômeros e ligas metálicas.

VALOR TOTAL: R\$ 8.859,89 (oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 26/02/2024

PROCESSO: 389/23 – PREGÃO ELETRÔNICO: 261/23 – ATA DE REGISTRO: 040/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré

DETENTORA: MACROMMERCE LTDA

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cabo Flexível 1,5 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5 mm², 70° C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	38	RL	68,00	2.584,00
2	Cabo Flexível 1,5 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5 mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	3750	Mt	0,67	2.512,50
8	Cabo Flexível 6 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 6,0 mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	3750	Mt	2,68	10.050,00
12	Cabo Flexível PP 3 x 2,5 mm. Descrição: Cabo flexível PP em cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 04 ou 05, 70°C, isolamento e cobertura em PVC antichama, 300/500V, número de condutor x seção nominal 3x2,5 mm², NBR NM 247.	600	Mt	4,75	2.850,00
16	Lâmpada Led 9-10W bulbo. Descrição: Lâmpada de LED, A60, 9-10 w, bivolt, E-27, fluxo luminoso maior ou igual a 800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 84 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,70, temperatura de cor 4000-6500 K, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	375	UN	2,14	802,50

17	Lâmpada Led 20W Bulbo, branco frio. Descrição: Lâmpada de LED, Bulbo Led 20w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 1.800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,92, temperatura da cor 6500k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	750	UN	4,72	3.540,00
18	Lâmpada Led 50W Bulbo, branco frio. Descrição: Lâmpada de LED, Bulbo Led 50w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 3.600 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,92, temperatura da cor 5000-6500k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	375	UN	14,91	5.591,25
19	Lâmpada Led Par 20 7W, branco quente. Descrição: Lâmpada de LED PAR 20, 7 w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 525 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 75 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,7, temperatura de cor 3000k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	75	UN	8,89	666,75
VALOR TOTAL: R\$ 28.597,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais).					

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
69	Cabo Flexível 1,5 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5 mm², 70° C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	12	RL	68,00	816,00
70	Cabo Flexível 1,5 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5 mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	1250	Mt	0,67	837,50
74	Cabo Flexível 4 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 4,0	625	Mt	1,89	1.181,25

	mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.				
75	Cabo Flexível 4 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 4,0 mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	6	RL	188,06	1.128,36
76	Cabo Flexível 6 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 6,0 mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	1250	Mt	2,68	3.350,00
77	Cabo Flexível 10 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 10,0 mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247	375	Mt	5,21	1.953,75
78	Cabo Flexível 10 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 10,0 mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, NBR NM 247.	3	RL	520,50	1.561,50
80	Cabo Flexível PP 3 x 2,5 mm. Descrição: Cabo flexível PP em cobre eletrolítico, têmpora mole, encordoamento classe 04 ou 05, 70°C, isolamento e cobertura em PVC antichama, 300/500V, número de condutor x seção nominal 3x2,5 mm², NBR NM 247.	200	Mt	4,75	950,00
85	Lâmpada Led 20W Bulbo, branco frio. Descrição: Lâmpada de LED, Bulbo Led 20w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 1.800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,92, temperatura da cor 6500k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	250	UN	4,72	1.180,00
87	Lâmpada Led Par 20 7W, branco quente. Descrição: Lâmpada de LED PAR 20, 7 w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 525 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 75 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou	25	UN	8,89	222,25

	igual a 0,7, temperatura de cor 3000k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.				
88	Lâmpada tubular Led T8 9-11W 600mm. Descrição: Lâmpada de LED tipo tuboled T8, base G13, Bivolt, comprimento 600 mm, potência entre 9 a 11 W, temperatura de cor entre 4000 a 6000K, 60 Hz, fator de potência maior ou igual a 0,92, índice de reprodução de cor maior ou igual a 0,80, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, fluxo luminoso maior ou igual a 900 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt. Possuir difusor em vidro leitoso e driver interno isolado.	125	UN	5,98	747,50
89	Lâmpada tubular Led T8 18-20W 1200mm. Descrição: Lâmpada de LED tipo tuboled T8, base G13, Bivolt, comprimento 1200 mm, potência entre 18 a 20 W, temperatura de cor entre 4000 a 6000K, 60 Hz, fator de potência maior ou igual a 0,93, índice de reprodução de cor maior ou igual a 0,80, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, fluxo luminoso maior ou igual a 1800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 100 lumens/watt. Possuir difusor em vidro leitoso e driver interno isolado.	625	UN	6,38	3.987,50

VALOR TOTAL: R\$ 17.915,61 (Dezessete mil, novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/02/2024

PROCESSO: 389/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 261/23 – **ATA DE REGISTRO:** 041/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré

DETENTORA: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
24	Soquete 2 pinos. Descrição: Soquete 2 pinos, base g13, Lâmpada de tubo com rabicho para lâmpada fluorescente, 250v.	375	UN	1,88	705,00
25	Soquete Porcelana Cônico. Descrição: Soquete Porcelana cônico E27, 4A 250V, terminais para fios 2,5mm².	150	UN	3,32	498,00

30	Tomada 2P+T 20A. Descrição: Conjunto 4x2 de tomada completo, cor branco, 01 módulo 2P+T, corrente 20 A, tensão 250 V, padrão.	150	UN	4,95	742,50
35	Soquete Porcelana E27 com base. Descrição: Plafon Branco com base Lâmpada soquete E27 100w 250V.	150	UN	5,38	807,00
63	Abraçadeira de nylon 2,5x100mm. Descrição: Abraçadeira de nylon 2,5x100mm, Pct 100 UN.	38	UN	4,31	163,78
VALOR TOTAL: R\$ 2.916,28 (Dois mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).					

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
83	Tomada Sistema X 10 A. Descrição: Tomada Sistema X completa com placa Horizontal, 2P+T 10A 250V NBR14136.	25	UN	7,44	186,00
97	Tomada 2P+T 10A. Descrição: Conjunto 4x2 de tomada completo, cor branco, 01 módulo 2P+T, corrente 10 A, tensão 250 V, padrão.	50	UN	4,21	210,50
98	Tomada 2P+T 20A. Descrição: Conjunto 4x2 de tomada completo, cor branco, 01 módulo 2P+T, corrente 20 A, tensão 250 V, padrão.	50	UN	4,95	247,50
99	Interruptor com 2 teclas paralelas. Descrição: Conjunto 2 Interruptores, Paralelos Placa 4X2, Conjunto de 2 interruptores paralelos de 10 amperes aplicável em redes de até 250 Volts.	50	UN	12,98	649,00
100	Interruptor com 1 tecla simples. Descrição: Conjunto 1 Interruptor, placa 4X2, com placa e módulo de 10 amperes aplicável em redes até 250 Volts.	50	UN	4,57	228,50
103	Soquete Porcelana E27 com base. Descrição: Plafon Branco com base Lâmpada	50	UN	5,38	269,00

	soquete E27 100w 250V.				
131	Abraçadeira de nylon 2,5x100mm. Descrição: Abraçadeira de nylon 2,5x100mm, Pct 100 UN.	12	UN	4,31	51,72
VALOR TOTAL: R\$ 1.842,22 (Um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/02/2024

PROCESSO: 389/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 261/23 – **ATA DE REGISTRO:** 042/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré

DETENTORA: **AMB IND. E COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	Refletor Led 400W. Descrição: Refletor retangular 400W - Luminária; caixa de alojamento reator em liga alumínio injetado com acabamento pintura eletrostática cor preta; refletor em alumínio de alto grau de pureza polido e anodizado porta-lâmpada e40 de porcelana reforçada, mola estabilizadora da lâmpada antivibratória em aço inox; para lâmpada vapor de mercúrio tipo - hpi-p de 400w; fechada a prova de tempo, umidade, gases, vapor e poeiras; iluminação direta; aplicação industrial; 220v/60-50hz, diâmetro da luminária aproximadamente 432 mm, altura da luminária com gancho 640mm , altura luminária até cx de alojamento 560mm, altura luminária 355mm; ip 65, rosca em liga de latão niquelado com contato central telescópio de cobre niquelado; vidro de proteção temperado espessura de 4mm; aro do vidro em alumínio fundido vedado com feltro, grampos e fechamento em aço inoxidável; conforme norma din eic 60598.	150	UN	76,80	11.520,00
47	Disjuntor Monopolar Curva C 32A. Descrição: Disjuntor Monopolar Curva C 32A – Disjuntor padrão monofásico; curva C; de 32A; classe de interrupção de 5ka; 240/415Vca; fixação trilho din 35mm.	30	UN	5,22	156,60
50	Disjuntor DR Tetrapolar 63A. Descrição: Disjuntor DR - Tetrapolar 63A - Disjuntor; padrão dispositivo dr-tipo 5smi 346-0;	8	UN	87,69	701,52

tetrapolar, Curva C, de 63A; classe de interrupção de 10KA; 220V; com apresentação da certificação do selo do INMETRO.			
VALOR TOTAL: R\$ 12.378,12 (Doze mil, trezentos e setenta e oito reais e doze centavos)			

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
91	Refletor Led 400W. Descrição: Refletor retangular 400W - Luminária; caixa de alojamento reator em liga alumínio injetado com acabamento pintura eletrostática cor preta; refletor em alumínio de alto grau de pureza polido e anodizado porta-lâmpada e40 de porcelana reforçada, mola estabilizadora da lâmpada antivibratória em aço inox; para lâmpada vapor de mercúrio tipo - hpi-p de 400w; fechada a prova de tempo, umidade, gases, vapor e poeiras; iluminação direta; aplicação industrial; 220v/60-50hz, diâmetro da luminária aproximadamente 432 mm, altura da luminária com gancho 640mm , altura luminária até cx de alojamento 560mm, altura luminária 355mm; ip 65, rosca em liga de latão niquelado com contato central telescópio de cobre niquelado; vidro de proteção temperado espessura de 4mm; aro do vidro em alumínio fundido vedado com feltro, grampos e fechamento em aço inoxidável; conforme norma din eic 60598.	50	UN	76,80	3.840,00
115	Disjuntor Monopolar Curva C 32A. Descrição: Disjuntor Monopolar Curva C 32A – Disjuntor padrão monofásico; curva C; de 32A; classe de interrupção de 5ka; 240/415Vca; fixação trilho din 35mm.	10	UN	5,22	52,20
116	Disjuntor Tripolar Curva C 63A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva C 63A – Disjuntor padrão trifásico, curva C, de 63A; classe de interrupção de 5ka; 415 Vca; com apresentação do selo do INMETRO.	7	UN	32,90	230,30
117	Disjuntor Tripolar Curva C 100A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva C 100A – Disjuntor padrão trifásico, curva C; 100A; classe de interrupção de 5ka; 440V; com apresentação	2	UN	75,50	151,00

	do selo INMETRO.				
118	Disjuntor DR Tetrapolar 63A. Descrição: Disjuntor DR - Tetrapolar 63A - Disjuntor; padrão dispositivo dr-tipo 5smi 346-0; tetrapolar, Curva C, de 63A; classe de interrupção de 10KA; 220V; com apresentação da certificação do selo do INMETRO.	2	UN	87,69	175,38
VALOR TOTAL: R\$ 4.448,88 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/02/2024

PROCESSO: 389/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 261/23 – **ATA DE REGISTRO:** 043/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré

DETENTORA: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
21	Lâmpada tubular Led T8 18-20W 1200mm. Descrição: Lâmpada de LED tipo tuboled T8, base G13, Bivolt, comprimento 1200 mm, potência entre 18 a 20 W, temperatura de cor entre 4000 a 6000K, 60 Hz, fator de potência maior ou igual a 0,93, índice de reprodução de cor maior ou igual a 0,80, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, fluxo luminoso maior ou igual a 1800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 100 lumens/watt. Possuir difusor em vidro leitoso e driver interno isolado.	1875	UN	7,44	13.950,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.950,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta reais).					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/02/2024

PROCESSO: 389/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 261/23 – **ATA DE REGISTRO:** 044/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré

DETENTORA: BOARETO & RUIZ LTDA ME

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
51	Capacitor 10UF. Descrição: Capacitor 10UF, para ventiladores de teto 110/220v, voltagem máxima: 250V,	150	UN	9,24	1.386,00

temperatura de operação:-25+85°C, tensão máxima permissível: 1,1 Vn, corrente máxima permissível: 1,3 In, frequência de operação: 50-60hz.				
VALOR TOTAL: R\$ 1.386,00 (Um mil, trezentos e oitenta e seis reais).				

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
95	Plugue Fêmea 10A 250V. Descrição: Plugue fêmea/acoplamento, 2P+T, 10 A, 250V, NBR 14136.	25	UN	3,54	88,50
96	Plugue Macho 10A 250V. Descrição: Plugue macho, 2P+T, 10 A, 250V, NBR 14136.	25	UN	4,36	109,00
113	Disjuntor Curva B 20A. Descrição: Disjuntor Monopolar Curva B 20A – Disjuntor padrão monofásico, curva b; de 20A; classe de interrupção 3ka; 240/415 Vca; com apresentação de certificado INMETRO/ISO.	10	UN	12,08	120,80
119	Capacitor 10UF. Descrição: Capacitor 10UF, para ventiladores de teto 110/220v, voltagem máxima: 250V, temperatura de operação:-25+85°C, tensão máxima permissível: 1,1 Vn, corrente máxima permissível: 1,3 In, frequência de operação: 50-60hz.	50	UN	9,24	462,00
130	Abraçadeira de nylon 2,5x200mm. Descrição: Abraçadeira de nylon 2,5x200mm, Pct 100 UN.	12	UN	11,47	137,64
VALOR TOTAL: R\$ 917,94 (novecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/02/2024

PROCESSO: 389/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 261/23 – **ATA DE REGISTRO:** 045/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré

DETENTORA: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	-------	-------	----------------------	-------------------

7	Cabo Flexível 4 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 4,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	19	RL	220,43	4.188,17
9	Cabo Flexível 10 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 10,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247	1125	Mt	5,27	5.928,75
10	Cabo Flexível 10 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 10,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, NBR NM 247.	12	RL	527,20	6.326,40
49	Disjuntor Tripolar Curva C 100A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva C 100A – Disjuntor padrão trifásico, curva C; 100A; classe de interrupção de 5ka; 440V; com apresentação do selo INMETRO.	8	UN	102,44	819,52
VALOR TOTAL: R\$ 17.262,84 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).					

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
86	Lâmpada Led 50W Bulbo, braco frio. Descrição: Lâmpada de LED, Bulbo Led 50w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 3.600 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,92, temperatura da cor 5000-6500k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	125	UN	22,51	2.813,75
VALOR TOTAL: R\$ 2.813,75 (Dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos).					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/02/2024

PROCESSO: 389/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 261/23 – **ATA DE REGISTRO:** 046/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré

DETENTORA: MORK TELECOM – **PRODUTOS E SERVIÇOS PARA**

TELECOMUNICAÇÕES LTDA

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	Interruptor com 1 tecla simples. Descrição: Conjunto 1 Interruptor, placa 4X2, com placa e módulo de 10 amperes aplicável em redes até 250 Volts.	150	UN	5,35	802,50
45	Disjuntor Curva B 20A. Descrição: Disjuntor Monopolar Curva B 20A – Disjuntor padrão monofásico, curva b; de 20A; classe de interrupção 3ka; 240/415 Vca; com apresentação de certificado INMETRO/ISO.	30	UN	8,50	255,00
46	Disjuntor Curva B 63A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva B 63A – Disjuntor padrão Trifásico; curva b; de 63A; classe de interrupção de 5ka; 415Vca; com apresentação da certificação compulsória INMETRO.	30	UN	50,00	1.500,00
62	Abraçadeira de nylon 2,5x200mm. Descrição: Abraçadeira de nylon 2,5x200mm, Pct 100 UN.	38	UN	8,20	311,60
65	Adaptador de Porcelana E27 para E40. Descrição: Adaptador de Porcelana E27 para E40.	75	UN	8,50	637,50
66	Fita Isolante 20m. Descrição: Fita Isolante, 19mm x 20m, Preta, adesão ao aço (n/cm) 3,6, Classe de Temperatura (° C) 105°, Flamabilidade: Autoextinguível.	375	UN	6,90	2.587,50
VALOR TOTAL: R\$ 6.094,10 (Seis mil, noventa e quatro reais e dez centavos)					

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
92	Soquete 2 pinos. Descrição: Soquete 2 pinos, base g13, Lâmpada de tubo com rabicho para lâmpada fluorescente, 250v.	125	UN	5,50	687,50

114	Disjuntor Curva B 63A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva B 63A – Disjuntor padrão Trifásico; curva b; de 63A; classe de interrupção de 5ka; 415Vca; com apresentação da certificação compulsória INMETRO.	10	UN	50,00	500,00
134	Fita Isolante 20m. Descrição: Fita Isolante, 19mm x 20m, Preta, adesão ao aço (n/cm) 3,6, Classe de Temperatura (° C) 105°, Flamabilidade: Autoextinguível.	125	UN	6,90	862,50
VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/02/2024

PROCESSO: 389/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 261/23 – **ATA DE REGISTRO:** 047/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré

DETENTORA: ALBERTH DANIEL BONFIM ME

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	Cordão Flexível Paralelo 2 x 1,5 mm Descrição: Cordão flexível paralelo em cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 05, 70°C, isolamento em PVC antichama, 300 V, seção nominal 2x1,5 mm², rolo com 100 metros, NBR 247.	4	RL	221,39	885,56
15	Tomada Sistema X 10 A. Descrição: Tomada Sistema X completa com placa Horizontal, 2P+T 10A 250V NBR14136.	75	UN	6,34	475,50
20	Lâmpada tubular Led T8 9-11W 600mm. Descrição: Lâmpada de LED tipo tuboled T8, base G13, Bivolt, comprimento 600 mm, potência entre 9 a 11 W, temperatura de cor entre 4000 a 6000K, 60 Hz, fator de potência maior ou igual a 0,92, índice de reprodução de cor maior ou igual a 0,80, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, fluxo luminoso maior ou igual a 900 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt. Possuir difusor em vidro leitoso e driver interno isolado.	375	UN	6,10	2.287,50

22	Refletor Led 30 W, branco frio. Descrição: Refletor Holofote Slim LED, 30w, Bivolt, temperatura de cor branco frio entre 5000-6500k, fluxo luminoso maior ou igual a 3000 lumens, IP 65, vida útil maior ou igual a 30.000 horas.	113	UN	24,99	2.823,87
29	Tomada 2P+T 10A. Descrição: Conjunto 4x2 de tomada completo, cor branco, 01 módulo 2P+T, corrente 10 A, tensão 250 V, padrão.	150	UN	4,17	625,50
VALOR TOTAL: R\$ 7.097,93 (Sete mil, noventa e sete reais e noventa e três centavos)					

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:

Item	Descrição	Qtd e	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
82	Canaleta Sistema X. Descrição: Canaleta sistema X, material em PVC não propagante a chama, dimensões: 20x12 mm, sem divisória, com adesivo, comprimento: 02 metros, cor branco.	150	PÇ	7,14	1.071,00
84	Lâmpada Led 9-10W bulbo. Descrição: Lâmpada de LED, A60, 9-10 w, bivolt, E-27, fluxo luminoso maior ou igual a 800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 84 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,70, temperatura de cor 4000-6500 K, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	125	UN	2,87	358,75
90	Refletor Led 30 W, branco frio. Descrição: Refletor Holofote Slim LED, 30w, Bivolt, temperatura de cor branco frio entre 5000-6500k, fluxo luminoso maior ou igual a 3000 lumens, IP 65, vida útil maior ou igual a 30.000 horas.	37	UN	24,99	924,63
93	Soquete Porcelana Cônico. Descrição: Soquete Porcelana cônico E27, 4A 250V, terminais para fios 2,5mm².	50	UN	2,83	141,50
VALOR TOTAL: R\$ 2.495,88 (Dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 26/02/2024

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

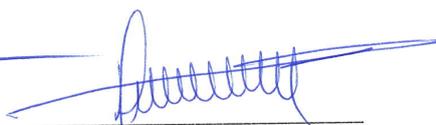
DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2024
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021.
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010

Parc.	Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L.)	Base depósito % s/ R.C.L. 2024= (2,22 %)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
166	NOVEMBRO/2023	415.798.365,66	9.147.564,05	762.297,01	JANEIRO/2024	30/01/2024
167	DEZEMBRO/2023	417.746.352,48	9.273.969,03	772.830,76	FEVEREIRO/2024	27/02/2024
168	JANEIRO/2024	419.444.296,78	9.311.663,39	775.971,95	MARÇO/2024	28/03/2024
169	FEVEREIRO/2024	424.370.298,06	9.421.020,62	785.085,06	ABRIL/2024	30/04/2024
170	MARÇO/2024	427.216.999,79	9.484.217,39	790.351,44	MAIO/2024	28/05/2024
Total depositado em 2024.....				R\$ 3.886.536,22		

Publicação atendendo o art. 2º do Decreto Municipal 2359/2010.



Elias Martins
Auxiliar Contábil



Dayane Paes S. Leite
Contadora



Itamar de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda



PORTARIAS DOS FISCAIS DE CONTRATO/ REF. MÊS MAIO/2024.
Secretária Municipal de Governo.

<i>Data</i>	<i>Nº Portaria</i>	<i>Nº TR</i>	<i>Nome</i>	<i>Assunto</i>
22/05/24	006	1777	JOSÉ VASCONCELOS DE ARAUJO SILVA	Aquisição de tampa inspeção 6" preta para Defesa Civil do Município.



**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS DOS FISCAIS DE CONTRATO/ REF. MÊS MAIO/2024.**

<i>Data</i>	<i>Nº Portaria</i>	<i>Nº TR</i>	<i>Nome</i>	<i>Assunto</i>
14/05/24	014	1630, 1631, 1632, 1633, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1677, 1678, 1679, 1681, 1682, 1684, 1685, 1687, 1688, 1689, 1690.	NATALIE LUZIA FERNANDES BIAZON	Pagamento de prestação de serviço prestados através do “Programa de Atividade Delegada” realizado em abril de 2024 no Município de Avaré.

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CIRCULAR N º 19/2024-DG Avaré, 29 de maio de 2024.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04/06/2024 - TERÇA-FEIRA - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Luiz Cláudio da Costa designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **04 de junho** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROCESSO Nº 122/2024

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 34/2024 - Autógrafo nº 51/2024, de autoria do Vereador Hidalgo André de Freitas, que institui o Programa Emprego 60+ de estímulo a inserção dos idosos no mercado de trabalho e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Ofício 72/2024/CM e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROCESSO Nº 123/2024

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 26/2024 - Autógrafo nº 50/2024, de autoria da Vereadora Adalgisa Lopes Ward, que institui no Município da Estância de Avaré a Campanha Cartela Amiga e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Ofício 73/2024/CM e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2024 - Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre a alteração do Quadro II, do artigo 8º da Resolução nº 459, de 29 de novembro de 2023.

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 15/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

4. PROJETO DE LEI Nº 61/2024 - Discussão Única

Autoria: Ver. Moacir Lima

Assunto: Dispõe sobre Lei Municipal para a criação "SEMANA DO CUIDAR" (Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças, Adolescentes, Idosos e portadores de necessidades especiais) e dá outras providências. **(c/ SUBSTITUTIVO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 61/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI Nº 67/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Reorganiza e reestrutura o Conselho

Municipal de Turismo (COMTUR) e, dá outras providências **(c/SUBSTITUTIVO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 67/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. **(prazo expirado)**

6. PROJETO DE LEI Nº 93/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: 66º Jogos Regionais do Estado de São Paulo de 2024 - Sede Itapetininga. **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 93/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

MÁRCIA DIAS GUIDO
Chefe Legislativo

CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da **Audiência Pública da Saúde (medicamentos)**.

Data: 03/06/2024

Horário: 19h

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2024.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Presidente da Câmara

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a propositura protocolada e lida na Sessão Ordinária de 28/05/2024, a saber:

• Projeto de Lei nº 95/2024

Autoria: Verª Maria Isabel Dadário e outros
Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais e do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, na Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras"

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 26/2024

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Requerimento nº 465/2024)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades na forma da realização do evento "Encontro Campistas Raiz", realizado no Camping Municipal da Estância Turística de Avaré, criada a partir do Requerimento nº 131/2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 24 de maio de 2024.


LUIZ CLAUDIO DA COSTA
Presidente

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
1º Secretário


MARIA ISABEL DADARIO
Vice-Presidente

LEONARDO RIPOLI
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 27/2024

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências”.

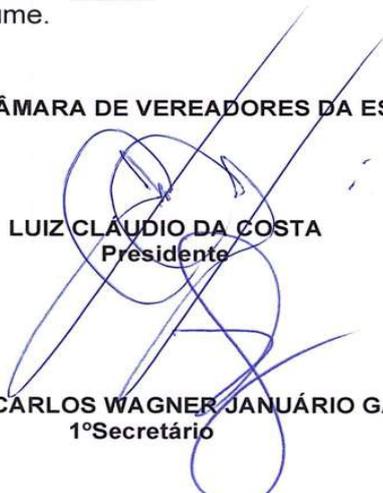
**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

DECRETA

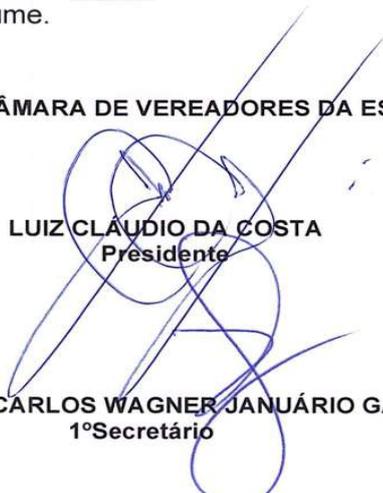
Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia **31 de maio de 2024**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

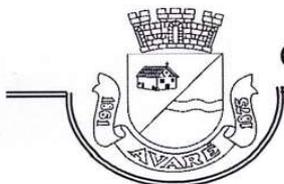
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 28 de maio de 2024


LUIZ CLAUDIO DA COSTA
Presidente


MARIA ISABEL D'ADARIO
Vice-Presidente


CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
1º Secretário


LEONARDO PIRES RÍPOLI
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 26/2024

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Requerimento nº 465/2024)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades na forma da realização do evento "Encontro Campistas Raiz", realizado no Camping Municipal da Estância Turística de Avaré, criada a partir do Requerimento nº 131/2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 24 de maio de 2024.


LUIZ CLAUDIO DA COSTA
Presidente


CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
1º Secretário


MARIA ISABEL DADARIO
Vice-Presidente


LEONARDO RIPOLI
2º Secretário